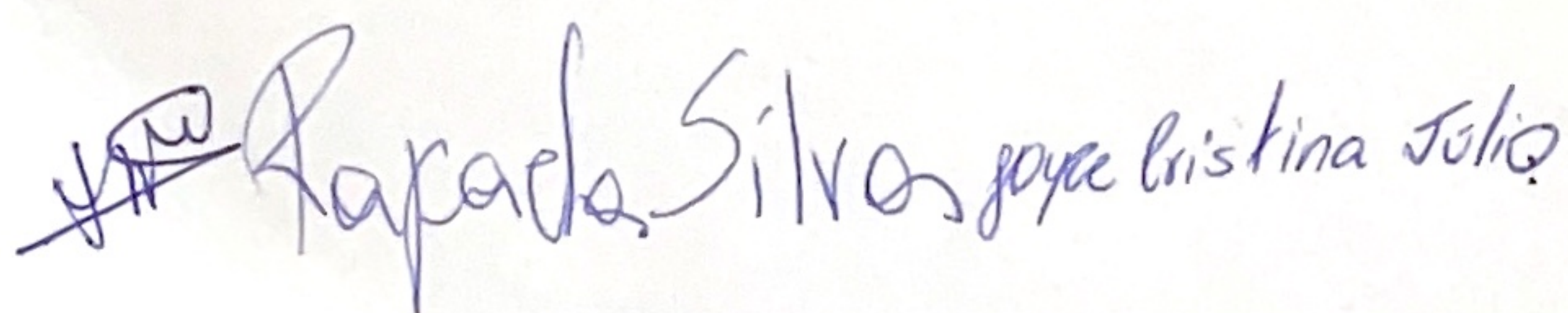
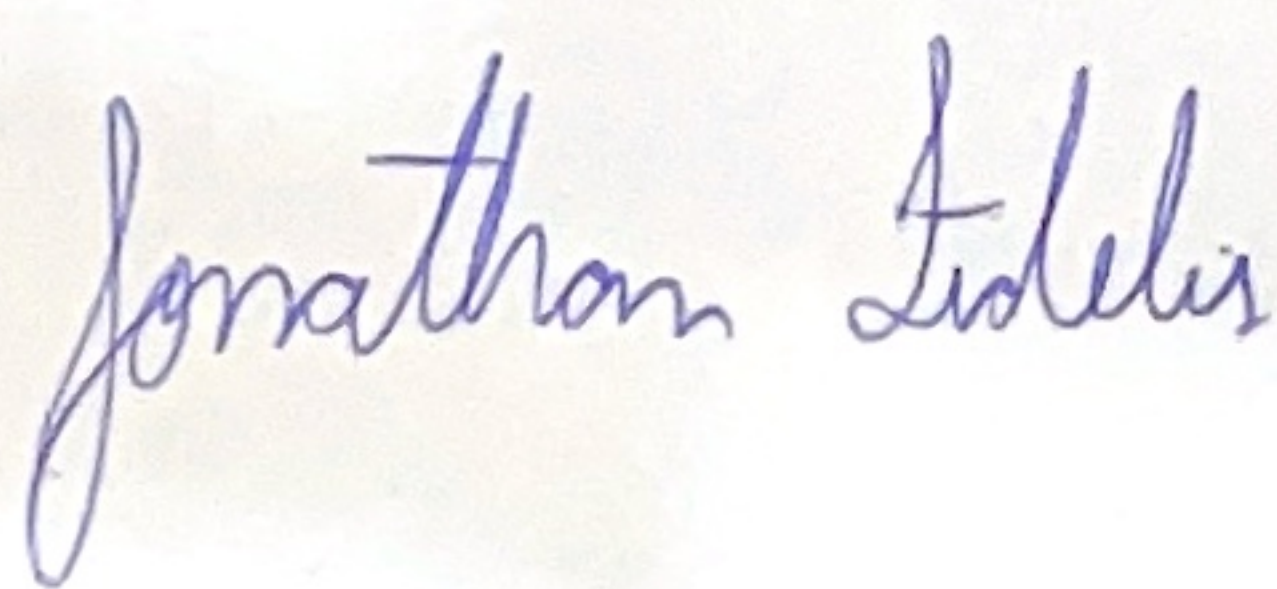


Ata Nº 1/2026 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), realizada no dia vinte e um (21) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h30 horas, nas Central dos Conselhos, situada na Av Gentil de Matos, 415, bairro Tibira Curvelo/MG, estando presente os seguintes conselheiros: Mário Campos, Angela Maria da Costa Fernandes, Rafaela Julia da Silva, Joyce Cristina da Silva Junior, Bernadete de Lourdes Simoes Teixeira, Katia Valadares, Jean Flavio de Oliveira e Alexandra da Silva Ribeiro Galvão. Contamos também com a presença dos seguintes convidados: Jonathan Fidelis e Maria Luiza Soares Fidelis representando os Desbravadores. Mônica de Barros Silva e Nathalia Almeida Silva representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Presidente do CMDCA iniciou a reunião saudando a todos os presentes e, em seguida, procedeu à apresentação dos novos funcionários, que passarão a integrar a equipe da Central dos Conselhos. Na sequência, o Presidente informou acerca do ofício encaminhado à COPASA, em agradecimento pelas doações realizadas pelos funcionários da empresa, bem como sobre os respectivos recibos emitidos. Foi dado conhecimento aos conselheiros sobre ofício informativo encaminhado pela RENAPSI, com informações relativas ao atendimento efetivo realizado no município de Curvelo. Também foi realizada a leitura de ofício da Câmara Municipal, contendo convite para Audiência Pública com a temática da violência doméstica e feminicídio, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, sendo o convite estendido a todos os membros do CMDCA. Na sequência, foi apresentada nota informativa do CONANDA, referente à Assembleia Nacional, que ocorrerá no dia 27 de janeiro de 2026, bem como informações relacionadas às Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foram ainda informadas as datas previstas para as Conferências Municipal, Regional e Nacional, ficando registrado que as datas finais ainda serão confirmadas. Também foi proposto o Calendário de Reuniões do CMDCA aos conselheiros para o ano de 2026, para apreciação e deliberação. Após votação, ficou aprovado, por unanimidade, que as reuniões ordinárias permanecerão sendo realizadas na primeira quarta-feira de cada mês, às 8h30min, na sede do CMDCA. O Presidente fez uma apreciação sobre o evento de enfrentamento ao feminicídio, reforçando a importância do envolvimento contínuo do CMDCA nas ações de prevenção à violência, especialmente no âmbito da proteção integral à criança e ao adolescente. Na sequência, o Presidente destacou o disposto no artigo 38 da Resolução do CMDCA/Curvelo, enfatizando a obrigatoriedade de comunicação ao CMDCA por parte das entidades cadastradas, sempre que houver alteração institucional, tais como mudança de endereço, alteração de diretoria, composição de membros ou quaisquer outras modificações relevantes. Reforçou-se, ainda, a importância da regularidade da vistoria do Corpo de Bombeiros para as entidades. Ficou acordado que as visitas técnicas às novas entidades interessadas em se credenciar junto ao CMDCA serão realizadas no mês de fevereiro de 2026, em razão do período de férias. Houve a discussão da necessidade de verificação do correto preenchimento das tabelas e instrumentos de acompanhamento pela Assistência Social, bem como o fortalecimento do monitoramento e acompanhamento contínuo dos processos e ações vinculadas ao CMDCA. A conselheira Rafaela ressaltou a importância da criação e manutenção de um Banco de Projetos, como instrumento estratégico para organização, planejamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente, Sr. Mário Campos, deu por encerrada a reunião. Informo que a presente ata foi redigida pelo conselheiro Jean Flávio de Oliveira, a qual após lida e aprovada será devidamente assinada por todos presentes.

 Rafaela Silva Joyce Cristina Junior

 Mônica de Barros Silva

 Nathalia Almeida Silva

 Jonathan Fidelis